



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

CORREGEDORIA

ORIENTAÇÕES

SUFRAMA

SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

OUTUBRO/2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

Superintendente da Zona Franca de Manaus

Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

Corregedor

Newton Cardoso Nagato

Corregedora Substituta

Maria do Carmo Oliveira Garcia

SUFRAMA

SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

ÍNDICE

Apresentação.....

Organograma

Competência Regimental e Estrutura Organizacional.....

SUFRAMA

SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

APRESENTAÇÃO

Este material, destinado a todos os servidores, tem como objetivo apresentar de forma simplificada a Unidade Correcional da SUFRAMA e suas competências.

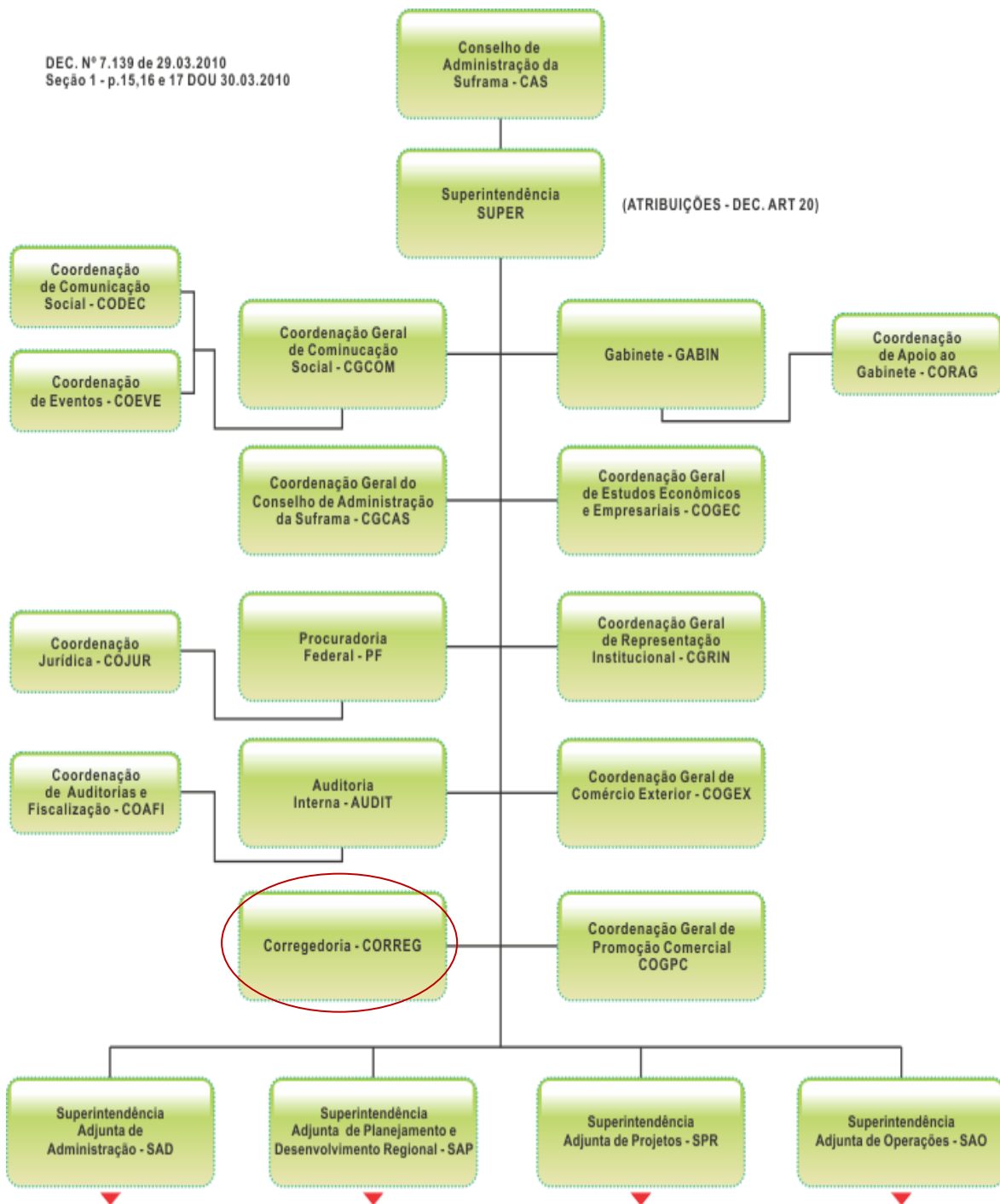




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

ORGANOGRAMA (art.14)

DEC. Nº 7.139 de 29.03.2010
Seção 1 - p.15,16 e 17 DOU 30.03.2010





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

O que é a Corregedoria?

A Corregedoria é uma unidade especializada que trata de matéria disciplinar no âmbito da administração pública.

Assim, na estrutura organizacional da SUFRAMA há uma Corregedoria, cuja função relaciona-se à prevenção e à apuração de irregularidades praticadas por seus agentes públicos.

ATENÇÃO



Não confundir as atividades da Corregedoria com as de Auditoria, de Ouvidoria, de fiscalização e recuperação de valores, tampouco, com as atividades inerentes ao dia-a-dia dos gestores no que tange à administração de pessoal.

Qual o amparo legal para a criação da Corregedoria?

O Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;
O Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010;
Portaria MDIC/SPOA/SE nº 123, de 03 de junho de 2008.

Como atua a Corregedoria?

O campo de atuação da Corregedoria pode ser de ofício ou a partir do recebimento de representações de servidores, encaminhadas pela via hierárquica, ou ainda, pelo recebimento de denúncias, mesmo anônimas, encaminhadas por qualquer cidadão, desde que apurados procedentes indícios de materialidade e autoria.

Quais são as competências da Corregedoria da SUFRAMA?

O Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010 o qual aprovou a Estrutura Regimental da Superintendência da Zona Franca de Manaus anuncia, em seu art. 14, a competência da Corregedoria, como segue:

Art. 14. À Corregedoria compete:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

- I - gerenciar e executar as atividades de investigação disciplinar e demais atividades de correção;
- II - verificar, no interesse da atividade correcional, dados e informações constantes dos sistemas de informações da SUFRAMA;
- III - verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos;
- IV - examinar e instruir processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre ética e disciplina funcionais que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes;
- V - apreciar consultas e manifestar-se sobre matérias relacionadas com deveres, proibições e demais temas que versem sobre ética e disciplina funcionais;
- VI - examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e promover sua apuração, atendidos os requisitos legais;
- VII - acompanhar, avaliar, executar e definir critérios, métodos e procedimentos para as atividades de investigação correcional e disciplinar;
- VIII - solicitar ou realizar diligências, inclusive fiscais, requisitar informações, processos e documentos necessários ao exame de matéria na área de sua competência;
- IX - acompanhar o andamento de ações judiciais relativas às atividades correccionais;
- X - adotar ações preventivas e repressivas sobre a ética funcional e disciplinar dos servidores;
- e
- XI - administrar as informações referentes aos feitos administrativo-disciplinares.

O que é o poder/dever de representação do servidor Público Federal?

Diz respeito ao dever do servidor representar contra suposta irregularidade de que tiver ciência, cometida por qualquer outro servidor, exclusivamente em razão do cargo, bem como contra ato ilegal, omissivo ou abusivo praticado por autoridade.

O descumprimento deste poder/dever é passível de responsabilização funcional, conforme prescreve o art. 116, incisos VI e XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O que é o Procedimento Disciplinar?

É um conjunto de atos e procedimentos conjugados necessários para apuração do cometimento de infrações por servidores públicos no exercício de suas atribuições, ou que tenham relações com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

A autoridade correcional que tiver ciência da irregularidade é obrigada a promover a apuração imediata (art. 143 da Lei nº 8.112/90). Trata-se, portanto, de um dever de ofício.

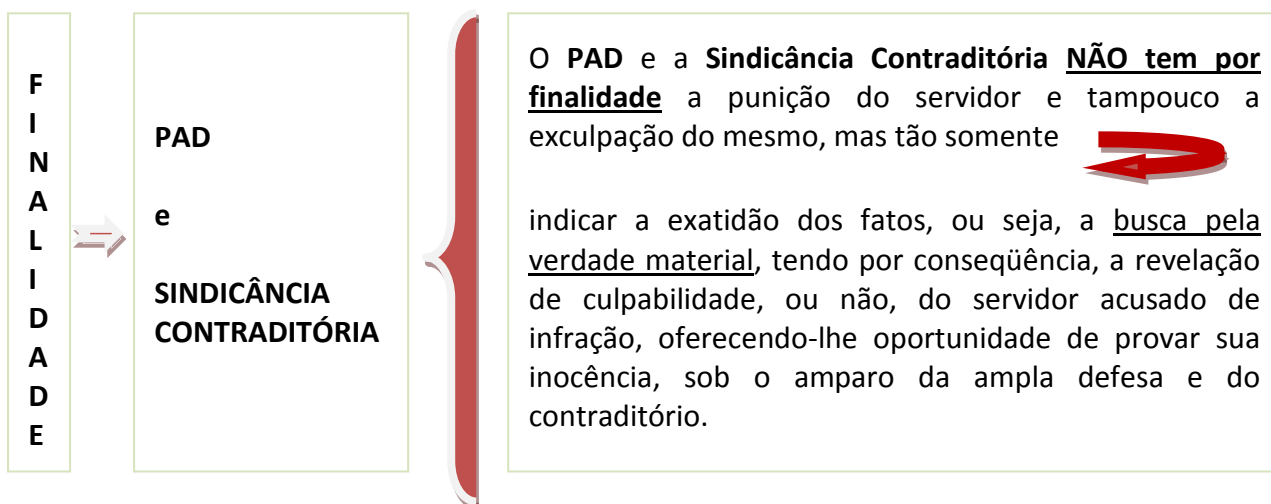


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Corregedoria

O procedimento disciplinar pode ter o caráter Investigativo ou Punitivo.

Investigativo  Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa e Sindicância Patrimonial (procedimentos não contraditórios)
(Portaria CGU 335/06)

Punitivo  Sindicância Contraditória, PAD Rito Ordinário e PAD Rito Sumário
(Lei 8.112/90) (procedimentos contraditórios, nos quais é ofertada a ampla defesa)



IMPORTANTE LEMBRAR 

A APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR É DE APLICAÇÃO RESIDUAL E RESTRITIVA E **NÃO DEVE SER CONFUNDIDA** COM ATOS DE GERÊNCIA E DE GESTÃO DE PESSOAL, INERENTES AO DIA-A-DIA ADMINISTRATIVO DAS CHEFIAS.

Onde está localizada a Corregedoria na SUFRAMA?

No Anexo I, da Sede da SUFRAMA.